ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025-SEMED

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, representado pelo Prefeito Luiz Henrique Alves Guerra, inscrito no CPF sob o nº 787.178.332-72, doravante CONTRATANTE, e a SPG Brasil Construção e Faciliteis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.814/0001-37, representada por Deborah Queren de Oliveira Grande, inscrita no CPF sob o nº 058.774.083-30, doravante CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 13/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO

1.1. Fica formalizada a prorrogação da vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias corridos, de 13 de novembro de 2026 a 12 de março de 2027, para a conclusão da construção da quadra coberta com vestiário, padrão FNDE, no Bairro Aeroporto, em Penalva/MA.

1.2. A prorrogação tem por base a justificativa técnica e a autorização da autoridade competente juntadas aos autos e observa o limite de vigência do Termo de Compromisso nº 15461/2024-FNDE, conforme o parágrafo nono da Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - CRONOGRAMA E GARANTIA

2.1. A execução dos serviços remanescentes observará o cronograma físico-financeiro atualizado, aprovado pela fiscalização e juntado aos autos, com indicação da data prevista para conclusão da obra.

2.2. A CONTRATADA deverá adequar o prazo da garantia contratual à nova vigência, na forma do contrato. Ficam ressalvadas as providências cabíveis em caso de atraso imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. O presente termo não implica acréscimo de valor. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE divulgará este Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 12 de novembro de 2026.

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272
Dados: 2026.11.12 14:59:54 -03'00'

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DEBORAH QUEREN DE OLIVEIRA GRANDE:05877408330
Assinado de forma digital por DEBORAH QUEREN DE OLIVEIRA GRANDE:05877408330
Dados: 2026.11.12 16:19:36 -03'00'

Deborah Queren de Oliveira Grande
Representante legal
CONTRATADA